



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 27/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0058501/2022-30

PARECER ÚNICO					
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>					
Nome:ANTÔNIO ALVES PINHEIRO			CPF/CNPJ:368.336.906-00		
Endereço:FAZ TAQUARIL, REG RIO PEIXE, S/N			Bairro:Zona Rural		
Município:Montes Claros	UF:MG		CEP:39409-899		
Telefone: (38) 99955-1889	E-mail: agapeambiental@yahoo.com.br				
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( x ) Sim, ir para o item 3 ( ) Não, ir para o item 2					
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>					
Nome:			CPF/CNPJ:		
Endereço:			Bairro:		
Município:	UF:		CEP:		
Telefone:	E-mail:				
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>					
Denominação:FAZENDA SÃO JOÃO DO RETIRO			Área Total (ha):24,2051		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):Matricula 35491			Município/UF:Montes Claros		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3143302-9134.A163.E446.4A25.B2C7.6D34.D142.AB5D					
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>					
Tipo de Intervenção		Quantidade		Unidade	
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo		9,99		ha	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	9,99	ha	23K	630.250	8.136.400
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
Uso a ser dado a área		Especificação			Área (ha)

Pecuária	Pastagem	9,99
----------	----------	------

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado			9,99

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		249,0507	m3

### 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:02/02/2023

Data da vistoria:13/04/2023

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico:30/05/2023

### 2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, em uma área de 9,99ha de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado. O objetivo de implantação projeto de pecuária (pastagem), na FAZENDA SÃO JOÃO DO RETIRO, município de Montes Claros/MG, tendo com empreendedor/responsável/proprietário ANTÔNIO ALVES PINHEIRO, portador do CPF nº368.336.906-00.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

#### 3.1 Imóvel rural:

O imóvel denomina do FAZENDA SÃO JOÃO DO RETIRO, município de Montes Claros/MG, com área documental de 24,20ha, registrada junto ao Cartório de 2º Registro de Montes Claros/MG, sob a matrícula 35491, em nome de ANTÔNIO ALVES PINHEIRO, portador do CPF nº368.336.906-00.

A propriedade apresenta cobertura de vegetal nativo de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado (consulta no IDE-Sisema) e pastagem.

#### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

Número do registro: MG-3143302-9134.A163.E446.4A25.B2C7.6D34.D142.AB5D

- Área total:24,2051ha

-Área de reserva legal: 4,8516ha

-Área de Preservação Permanente: 0,00 ha

Área de uso antrópico consolidado: 5,94ha

Qual a situação da área de reserva legal:

( X ) A área está preservada: ; 4,8516ha .

( ) A área está em recuperação: .....ha

( ) A área deverá ser recuperada:.....ha

( x ) Proposta no CAR ( x ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

\* ( X ) Dentro do próprio imóvel \* ( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade \* ( ) Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

\* A área de reserva legal apresenta único fragmento composta de 4,8516ha e Cerrado, inserido no Bioma Cerrado.

Parecer sobre o CAR:

\* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 22/05/2017, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de : 4,8516ha de Cerrado.

#### **4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

O município de Montes Claros/MG, apresenta 46,74% de cobertura de vegetal nativo.

O empreendedor requer a supressão de cobertura vegetação nativa em uma área de **9,99ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado. O objetivo regularização de intervenção ambiental para implantação projeto de pecuária (pastagem), na FAZENDA SÃO JOÃO DO RETIRO, município de Montes Claros/MG, tendo com empreendedor/responsável/proprietário ANTÔNIO ALVES PINHEIRO, portador do CPF nº368.336.906-00.

\* O rendimento do material lenhoso, segundo PIA apresentado é **249,0507m3** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes, referente a área de 2,33ha requerida.

Obs. :

**\*O empreendedor deverá quitação taxa de reposição florestal referente a 249,0507m3 de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.**

\*Taxa de Expediente: Taxa de expediente, referente a supressão de cobertura de vegetal nativo, com destoca em uma área de 9,99ha de Cerrado, Valor R\$639,22 - Quitada em 11/11/2022.

\*Taxa florestal: Taxa florestal referente a 249,0507m3 de lenha de floresta nativa, Valor R\$1.663,27 - Quitada em 11/11/2022.

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23124892.

#### **4.1 Das eventuais restrições ambientais:**

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural:Baixa;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Média;
- Integridade da Fauna: Baixa;
- Integridade da Flora: Baixo.

## **4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

- Atividades desenvolvidas: Pecuária/ Pastagem

- Atividades licenciadas: G-02-07-0

- Classe do empreendimento: 1

- Critério locacional: 1

- Modalidade de licenciamento: Não Passível

- Número do documento:

## **4.3 Vistoria realizada:**

Parecer técnico elaborado remotamente através de interpretação de imagens Google, IDE-SISEMA e vistoria de campo “in loco”.

### **4.3.1 Características físicas:**

Topografia: O relevo apresenta predominância de plano a suave ondulado.

Solo: A região norte de Minas Gerais, possui as manchas de solos distribuídas entre as tipologias: Argissolo vermelho (PV); Argissolo vermelho-amarelo (PVA); Cambissolo háplico (CX); Gleissolo háplico (GX); Gleissolo melânico (GM); Latossolo amarelo (LA); Latossolo vermelho (LV); Latossolo vermelho amarelo (LVA); Luvisso crônico (TC); Neossolo flúvico (RY); Neossolo litólico (RL); Neossolo quartzarêncio (RQ); Nitossolo háplico (NX); Nitossolo vermelho (NV); Planossolo háplico (SX) (FEAM/CETEC/UFLA/UFV).

- Hidrografia: Para a área de intervenção não foi localizado nenhum recurso hídrico superficial. Na propriedade encontra-se uma pequena formação de gruta natural, onde é responsável pelo escoamento superficial de água. Não haverá intervenção em tal local como demonstrado na planta topográfica.

A propriedade encontra-se na bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

### **5.3.2 Características biológicas:**

Vegetação: A propriedade apresenta cobertura nativa de Cerrado , inserido no Bioma Cerrado e pastagem.

Espécies vegetais: Cagaita, pau terra, aroeira, prequiteira, jatobá, etc.

Fauna: Animais presente na propriedade: Raposa, coelho , veado, bem-ti-vi e pequenos répteis, etc.

## **4.4 Alternativa técnica e locacional:**

Não há alternativa locacional.

## **5. ANÁLISE TÉCNICA**

Recomendamos a supressão de cobertura vegetação nativa em uma área de **9,99ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado. O objetivo regularização de intervenção ambiental para implantação projeto de pecuária (pastagem), na FAZENDA SÃO JOÃO DO RETIRO, município de Montes Claros/MG, tendo com empreendedor/responsável/proprietário ANTÔNIO ALVES PINHEIRO, portador do CPF nº368.336.906-00..

\* O rendimento do material lenhoso, segundo PIA apresentado é **249,0507m<sup>3</sup>** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes, referente a área de 9,99ha requerida.

Obs. :

**\*O empreendedor deverá quitação taxa de reposição florestal referente a 249,0507m3 de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.**

### **5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados coma atividade da usina fotovoltaica em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos nos meio biótico e físico. Além da perda quali quantitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e conseqüentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água na área de inserção do projeto pecuária (pastagem) na FAZENDA SÃO JOÃO DO RETIRO, município de Montes Claros/MG, tendo com empreendedor/responsável/proprietário ANTÔNIO ALVES PINHEIRO, portador do CPF nº368.336.906-00, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com : Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar da área recomendada para intervenção, conforme demarcação em planta anexa ao processo;
- Respeitar os limite da Reserva Legal;
- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo.

Obs. :\* Informar a Polícia Ambiental de Montes Claros INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

## **6. CONTROLE PROCESSUAL**

Trata-se de um pedido de intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, em uma área de 9,99 hectares de Cerrado, localizada na Fazenda São João do Retiro, município de Montes Claros/MG. O objetivo da intervenção é a implantação de um projeto de pecuária (pastagem). O empreendedor, responsável e proprietário do imóvel é Antônio Alves Pinheiro, portador do CPF nº 368.336.906-00.

O imóvel em questão, denominado Fazenda São João do Retiro, possui uma área documental de 24,20 hectares e encontra-se devidamente registrado junto ao Cartório de 2º Registro de Montes Claros/MG, sob a matrícula 35491 (57975155), em nome de Antônio Alves Pinheiro.

Ressalta-se que o pedido de intervenção está em conformidade com a legislação ambiental aplicável, incluindo a Lei Estadual nº 20.922/13 e a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102/2021. Até o momento, não foram identificados impedimentos legais que inviabilizem a aprovação do pedido.

A análise técnica do Cadastro Ambiental Rural (CAR) da propriedade foi realizada e aprovada pelo analista ambiental. O parecer técnico emitido recomenda a aprovação do pedido de intervenção ambiental na área solicitada.

É importante destacar que, devido à remoção da vegetação, será gerado material lenhoso, o qual deverá ser destinado adequadamente, seguindo as orientações previstas no parecer técnico.

Adicionalmente, ressalta-se que o pagamento dos emolumentos referentes ao processo, bem como da taxa florestal, é necessário para a emissão da Autorização de Intervenção Ambiental (AIA). O empreendedor deverá cumprir integralmente os limites estabelecidos na AIA, estando ciente de que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias poderá resultar em autuação.

Por fim, salienta-se que a emissão da AIA não substitui a obtenção de outras licenças exigidas legalmente pelo requerente, conforme estabelecido pelo Decreto nº 47.383/18.

## 7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO a supressão de cobertura vegetação nativa em uma área de supressão de cobertura vegetação nativa em uma área de **9,99ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado. O objetivo regularização de intervenção ambiental para implantação projeto de pecuária (pastagem), na FAZENDA SÃO JOÃO DO RETIRO, município de Montes Claros/MG, tendo com empreendedor/responsável/proprietário ANTÔNIO ALVES PINHEIRO, portador do CPF nº368.336.906-00..

\* O rendimento do material lenhoso, segundo PIA apresentado é **249,0507m3** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes, referente a área de 9,99ha requerida.

Obs. :

**\*O empreendedor deverá quitação taxa de reposição florestal referente a 249,0507m3 de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.**

Obs.: O AIA, somente poderá ser emitida após Controle Processual elaborado pelo setor jurídico-URFBio-Norte, pagamento da taxa florestal, reposição florestal emolumentos devidas.

Observação:

### **Validade:**

Prazo recomendado para o vencimento do AIA é três anos após a emissão.

### **Legislação:**

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Instrução Normativa do IBAMA nº191/2008.

7.8. Resolução Conjunta Sema/IEF nº3162/2022.

## 8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

### **8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:**

## 9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

*[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição*

*Florestal quando aplicável.]*

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 10. CONDICIONANTES

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de pecuária (pastagem) deve seguir as orientações do 5.1 ( Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

Obs...: **CONDICIONANTE SISTEMA SINAFLORES:** O empreendedor fica responsável pela inserção das informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLORES, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, se for o caso, sob pena de suspensão deste AIA.

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC     SUPERVISÃO REGIONAL

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

**Nome: Hélio Alves do Nascimento**

**MASP: 0595460-7**

## RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

**Nome: Luys Guilherme Prates de Sá**

**MASP: 1489579-1**



Documento assinado eletronicamente por **Luys Guilherme Prates de Sá, Servidor**, em 07/06/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) Público (a)**, em 07/06/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66817065** e o código CRC **E798040D**.